PROCESSO	**Protocolo nº 1607602/2022**
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e no CREA (PJ) – BASSO PREMOLDADOS E METALURGICA

DELIBERAÇÃO Nº 061/2023 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 25 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe em seu artigo 3º que "Os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional";

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Relator Ormy Leocádio Hutner Junior.

DELIBEROU:

1. Considerando que a Notificação não apresenta as formas de regularização conforme anunciado no documento;
2. Considerando que o Auto de Infração não apresenta as formas de regularização conforme anunciado no documento;
3. Considerando que a multa no auto de infração não atende a Deliberação nº 43/2018 da CEP-CAU/PR, pois, apresenta uma multa de 05 anuidades, sendo que a Deliberação informa uma multa de 09 anuidades;
4. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator no âmbito da CEP-CAU/PR, para que o referido processo seja restituído para a fase de notificação junto ao Setor de Fiscalização de acordo com o Art. 67 da Resolução nº 198/2020 do CAU/BR, para que seja encaminhado nova notificação observando os pontos relatados;
5. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cascavel, 25 de maio de 2023

Assinado digitalmente por:
Walter Gustavo Linzmeyer
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

Coordenador

Assinado de forma digital por MAUGHAM ZAZE:54197236972
Dados: 2023.07.07 11:11:44 -03'00'

MAUGHAM ZAZE
Coordenador Adjunto

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2023.07.10 16:51:57 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR
Membro

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA:96796529987
Assinado de forma digital por RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA:96796529987
Dados: 2023.07.17 19:45:24 -03'00'

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA
Membro

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coordenador Adjunto	Maugham Zaze	X			
Membro	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			

Histórico da Votação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR**
Data: **25/05/2023**
Matéria em votação: **Protocolo 1607602/2022 - Processo de Fiscalização nº 1000165497/2022**
Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total** (4) **Conselheiros**
Ocorrências: **Nenhuma.**
Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Walter Gustavo Linzmeyer**